



Ofício nº 451/2011-C

Senhor Presidente **JOSLEY NATAL BASSO ANDRADE**

DD. Presidente da Câmara Municipal desta cidade

Encaminho através do presente para apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares desta Colenda Casa, o incluso Projeto de Lei nº 51/2011, que Altera a Lei nº 1.200, de 27 de Junho de 1996, aumentando o número de vagas do cargo de Cuidador Social, do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal.

Com a aprovação do Projeto de Lei o número de vagas para o referido cargo passará de 13 (treze) para 15 (quinze), a fim de suprir a demanda deste profissional na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O impacto financeiro do Projeto de Lei não acarretará superação do índice de gasto com pessoal autorizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme demonstra o estudo de impacto financeiro e demonstrativo de despesas com pessoal anexo.

Sem outro particular, certo da apreciação e aprovação deste Projeto de Lei por esta Egrégia Casa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Campo Largo, 30 de Agosto de 2011.

Edson Basso

Prefeito Municipal